

PORTARIA TRT13 CGP N.º 100, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 3707/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 127**, de 09 de maio de 2022, que designou o servidor **JOSÉ LEITE DA SILVA NETO** (matrícula n.º 210.052.866), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Suporte Técnico – FC-05, da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

II - Designar o servidor **JOÃO MARIA MENDES PESSOA** (matrícula n.º 285.046.277), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio e Suporte Administrativo - FC-05, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência